

ANEXO IV
DA CLASSIFICAÇÃO DOS USOS

A – USO RESIDENCIAL 1

- Uso residencial unifamiliar - RU,
- Uso residencial multifamiliar – RM.
*O Uso Multifamiliar de parâmetros definidos como múltiplos pavimentos com mais de 04 pavimentos só poderão ser construídos em vias Coletoras ou Arteriais/Estruturais.

B – USO NÃO RESIDENCIAL

B-1 USO MISTO

- Usos: residencial + comércio e/ou serviços, conforme definido nesta lei complementar;

B-2 USO COMERCIAL

USO COMERCIAL - GRUPO I

- Edificações até 100 m², salvo os casos estabelecidos abaixo.

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Bares, lanchonetes, restaurantes e similares (área de até 60 m²)

Lanches em trailer (área de até 60m²)

Bomboniere

Casa de carnes

Confeitaria

Gelo

Laticínios e frios

Mercearia

Padaria

Produtos hortifrutigranjeiros

Sorveterias

COMÉRCIO DIVERSIFICADO

Antiquários

Aparelhos e artigos de cine foto

Aparelhos de uso pessoal
Aquários e peixes ornamentais
Amarinhos
Artesanatos
Artigos de borracha e couro
Artigos de cama, mesa e banho
Artigos de conveniência
Artigos desportivos e recreativos
Artigos de escritório
Artigos de gesso
Artigos de uso doméstico e pessoal
Artigos de vestuário
Artigos e produtos veterinários
Artigos e suprimentos de informática
Artigos esotéricos
Artigos para decoração
Artigos para festa
Artigos para forração
Artigos para pintura artística
Artigos religiosos
Bazares
Bicicletas
Brinquedos
Cosméticos
Drogarias e farmácias
Embalagens
Equipamentos e materiais elétricos e eletrônicos
Ferragens
Ferramentas
Fitas e discos
Floricultura
Instrumentos musicais
Joalheria e relojoaria
Jornais e revistas
Livrarias e papelarias
Materiais plásticos
Materiais de serigrafias, silk-sreen

Metais e pedras preciosas
Molduras
Objetos de artes e adornos
Óticas
Perfumaria
Produtos de limpeza
Produtos naturais
Sapataria
Tecidos

USO COMERCIAL - GRUPO II

- **permitido para edificações até 300m² .**

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Bares (de 60m² a 300m²)
Hotéis
Pensões
Pousadas
Restaurantes (de 60m² a 300m²)

COMÉRCIO DIVERSIFICADO

Aparelho de uso comercial
Aparelhos elétricos e eletrônicos
Armas e munições
Artigos de apicultura
Artigos de caça e pesca
Artigos e produtos veterinários
Artigos funerários
Artigos gráficos
Artigos em madeira
Artigos, materiais e equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares
Artigos para camping
Artigos piscina
Baterias e acumuladores
Eletrodomésticos
Lavanderias

Lubrificantes

Maquinas de pequeno porte sem incomodo ambiental

Tintas

Toldos

Vidraçaria

COMÉRCIO ESPECIALIZADO

Equipamentos de segurança

Materiais de acabamento de edificações

Motocicletas

Moveis

Peças e acessórios de maquinas, motores e implementos agrícolas

Peças e acessórios para veículos inclusive som

Piscinas

Pneus automotivos

Produtos para agropecuária

Show room

USO COMERCIAL - GRUPO III

- Permitido apenas em vias coletoras, vias arteriais e estruturais da área urbana, desde que apresentados EIA-RIMA quando com mais de 2 mil metros quadrados de edificação. E EIV/RIV e RIT acima de 300m² de edificação.
- Enquadram-se nesse grupo qualquer empreendimento comercial (mesmo de outros grupos) acima de 300m² além dos listados abaixo.

HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (acima de 300m²)

Bares

Boates

Casas de show

Hotéis

Restaurantes

COMÉRCIO DIVERSIFICADO (acima de 300m²)

Lojas de departamentos

Shopping center

COMÉRCIO ESPECIALIZADO (acima de 300m²)

Comercio atacadista, distribuidores e depósitos

Equipamentos gráficos

Posto de abastecimento

Super e hipermercados

Lojas de Veículos

Veículos, maquinas e equipamentos agrícolas e da construção civil

B-3 USO PARA SERVIÇOS

SERVIÇOS - GRUPO I

- **Permitido para edificações até 100m²**

SERVIÇOS CÂMBIO

Casas lotéricas

Caixa eletrônico bancário

SERVIÇOS DOMICILIARES E PESSOAIS

Agência de casamento

Barbeiros

Bombeiro-eletricista

Centros de estética

Chaveiros

Confecção e reparação de artigos de vestuários sob medida

Dedetização

Estilista

Jardinagem e Paisagismo

Locação de artigos de vestuários

Massagens, saunas, duchas e banhos

Salões de beleza

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO

Borracharia

Recarga de Extintores

Recondicionamento de peças e acessórios

Reparação de armas de fogo

Reparação de artigos de couro e similares, sapateiro, engraxate
Reparação de bicicleta
Reparação de instalações de gás, elétrica e hidráulica
Reparação de ferramentas
Reparação e conservação de maquinas, aparelhos e equipamentos de pequeno porte
Reparação e instalação de antenas
Reparação e instalação de computadores, periféricos e impressoras
Serviços de reparação de moveis

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Agencia de intercambio cultural
Agencia de turismo
Cursos aula particular
Cursos diversos
Locações de filmes, discos, livros, vídeos games

SERVIÇOS DE SAÚDE

Laboratório de prótese dentária
Consultórios
Consultórios veterinários
Posto de coleta de material biológico
Serviços de esterilização

SERVIÇOS DIVERSIFICADOS

Administração de consórcio
Administração de imóveis
Administração de ticket, vales, cartões e fichas
Agência de publicidades e propaganda
Assistência técnica e rural
Associações
Confecção de carimbos
Empreiteira de serviços de construção
Escritórios
Estúdios de esculturas, desenho e pintura artística
Estúdio fotográfico
Gravação, lapidação, e verificação de jóias e pequenos objetos

Locação de artigos, aparelhos, maquina, equipamentos de pequeno porte
Locação de marcas e patentes
Profissionais autônomos
Provedor-internet
Serviços de auditoria
Serviços de comunicação e programação visual
Serviços de decoração
Serviços de informática
Serviços de investigação particular
Serviços de jornalismo e comunicação
Serviços de montagem de divisórias
Serviços de montagem de quiosques
Serviços de promoção e organização de eventos
Serviços de serigrafia/ silk-screen
Serviços de tornearia
Serviços de tradução e documentação
Serviços de vigilância
Serviços gerais de pintura, exceto veículos
Serviços gráficos, editoriais, e de reprodução
Sindicatos

SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Auto-escolas
Locação, compra e venda de telefones

SERVIÇOS – GRUPO II

- **Permitido para edificações até 300m².**

SERVIÇOS CÂMBIO

Casas de Cambio
Crédito Habitacional
Distribuidoras e Corretoras de Títulos e Valores
Estabelecimentos bancários
Instituições de aplicações financeiras, financiamento, investimento e credito.
Sociedade de capitalização
Sedes administrativas de empresas

SERVIÇOS DOMICILIARES E PESSOAIS

Administração de condomínios

Escritório de limpeza e conservação de edificações

SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E CONSERTO

Capotarias

Instalação, reparação e conservação para acessórios de veículos, inclusive som

Reparação de baterias e acumuladores

Reparação de veículos e motocicletas, incluindo lanternagem e pintura

Reparação e conservação de máquinas, aparelhos e equipamentos de médio porte

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Academias de ginástica e esportivas

Cinemas, teatros e auditórios

Escola de dança, música e natação

Escola de esportes

Estúdio de gravação

SERVIÇOS DE SAÚDE

Clínica dentária

Clínica com internação

Clínica de especialidades

Clínica veterinária

Laboratório de análises clínicas

SERVIÇOS DIVERSIFICADOS

Agência de empregos, treinamento e seleção

Casa de jogos

Locação de aparelhos e artigos de uso comercial

Locação de artigos, aparelhos, máquinas e equipamentos de médio porte.

Locação de mão de obra

Serviços de lavanderia e tinturaria para comércio e indústria

Serviços funerários

SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Emissoras de radiodifusão

Emissoras de vídeo, comunicação

Emissora de televisão
Estacionamentos e edifícios-garagem
Posto de serviço de veículos e lavajato
Prestação de serviço de veículos
Prestação de serviço de entrega a domicilio
Transporte de documentos
Transporte em motocicleta
Transporte escolar

SERVIÇOS – GRUPO III

- Permitido apenas em vias coletoras, vias arteriais e estruturais da área urbana, desde que apresentados EIA-RIMA quando com mais de 2 mil metros quadrados de edificação. E EIV/RIV e RIT acima de 300m² de edificação.
- Enquadram-se nesse grupo qualquer empreendimento comercial (mesmo de outros grupos) acima de 300m² além dos listados abaixo.

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Apart-hotel
Casas de recepção e salões de festa
Serviços de alimentação

SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERTOS

Montagem industrial
Recondicionamentos de motores de combustão interna
Reparação de veículos
Reparação de maquina aparelhos e equipamentos de grande porte

SERVIÇOS DIVERSIFICADOS

Autopistas para diversão
Brinquedos mecânicos e eletrônicos
Escritório com pátio de maquinas, equipamentos e veículos
Garagem de empresa de transporte de passageiros
Garagem de empresa de transporte de carga
Garagem de serviço de guindaste e reboque
Guarda moveis
Leiloeiros

Locação de artigos, aparelhos, maquinas e equipamentos de grande porte

Locação de maquinas e equipamentos agrícolas

Uso do grupo II com área superior à estipulada

Parques de diversões

SERVIÇOS DE TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Locação e arrendamento de veículos automóveis

Locação e guarda de caçambas

Transporte de mudança e valores, com pátio de veículos

Transporte e coleta de lixo

B-4 USO INSTITUCIONAL

USO INSTITUCIONAL – GRUPO I

- Permitido apenas para edificações até 100m²;

CULTURA E LAZER

Mostras artesanais e folclóricas

Parques infantis

Praças

EDUCAÇÃO

Escolas excepcionais

Escolas de idiomas

Escolas primeiro grau

Escolas segundo grau

Jardim de infância e maternais

RELIGIOSO

Associações religiosas

Congregações religiosas

Templos

SAÚDE

Clínicas especializadas sem internação

Posto de saúde pública

Posto de vacinação
Serviços de enfermagem
Serviços veterinários

SERVIÇOS DE UTILIDADE

Agencia de correios e telégrafos
Postos policiais

SOCIAL

Associações de bairros
Associações de moradores

USO INTITUCIONAL – GRUPO II

- **Proibido em qualquer via local;**
- **Permitido apenas para edificações até 300m² desse grupo ou do Grupo I;**

CULTURA E LAZER

Museus
Associações desportivas e recreativas
Quadra de esportes

EDUCAÇÃO

Centro de formação profissional
Cursos Supletivos
Cursos pré-vestibular
Institutos para portadores de deficiência

SAÚDE

Bancos de sangue
Clínicas especializadas com internação
Clínicas veterinárias
Institutos de fisioterapia
Laboratório de análises clínicas
Laboratório radiológicos
Serviços de ambulância

SERVIÇOS DE UTILIDADE

Cartórios

Capela velório

Postos telefônicos

Posto de identificação/Posto de atendimentos de serviços públicos

Previdência privada

Previdência pública

SOCIAL

Comitês políticos

Confederações e Federações

Conselhos

Cooperativas

Diretórios estudantis

Órgãos de assistência a empresas

Sedes de movimentos sociais

USO INSTITUCIONAL – GRUPO III

- Permitido apenas em vias coletoras, vias arteriais e estruturais da área urbana, desde que apresentados EIA-RIMA quando com mais de 2 mil metros quadrados de edificação. E EIV/RIV e RIT acima de 300m² de edificação.
- Enquadram-se nesse grupo qualquer empreendimento comercial (mesmo de outros grupos) acima de 300m² além dos listados abaixo.

CULTURA E LAZER

Centro de convenções

Centro de feiras, exposições e outros eventos

Clubes

Estádios

Ginásio Poliesportivo

Jardins botânicos

Jardins zoológicos

Parques

Praças de esportes

EDUCAÇÃO

Universidades

RELIGIOSO

Seminários religiosos

SAÚDE

Hospitais

Hospitais veterinários

Manicômios

Policlínicas

Pronto socorro

Serviços veterinários de alojamento

SERVIÇOS PÚBLICOS DE UTILIDADE

Corpo de bombeiro

Delegacia de policia

Empresas de energia elétrica, água e esgoto

Fórum e tribunais

Repartições públicas municipais, estaduais e federais

TRANSPORTE

Terminal rodoviário

Terminal de cargas

B-5 USO INDUSTRIAL

USO INDUSTRIAL SEM ATIVIDADES INCÔMODAS – GRUPO I

- Enquadram-se nesse grupo as edificações até 500m² dos empreendimentos industriais listados abaixo.
- A atividade industrial de pequeno porte, desde que não poluente, nem produtora de ruídos, odores ou rejeitos poluentes, com área construída máxima de até 200,00m² (duzentos metros quadrados), fica permitida em todas as vias do Município.
- Serão permitidos na Zona Rural desde que devidamente justificada e com os estudos ambientais e aprovados pela CATU.

INDÚSTRIAS DE PEQUENO PORTE NÃO INCÔMODAS

Artigos de plástico

Gráficas

Indústria de alimentos

Indústria de roupas e calçados

Indústrias de pequeno porte sem atividades incômodas

Maquinas e equipamentos de pequeno porte

Pequenas indústrias não poluentes

Produtos metalúrgicos

Produtos siderúrgicos

INDÚSTRIAS DE MÉDIO PORTE NÃO INCÔMODAS OU DE PEQUENO PORTE COM POUCO INCÔMODO - GRUPO II

- Permitido apenas em vias coletoras, vias arteriais e estruturais da área urbana, desde que apresentados EIA-RIMA quando com mais de 2 mil metros quadrados de edificação. E EIV/RIV e RIT acima de 500m² de edificação.
- Enquadram-se nesse grupo qualquer empreendimento industrial (mesmo de outros grupos) até 1000m² além dos listados abaixo.
- Serão permitidos na Zona Rural desde que devidamente justificados e com os estudos ambientais previstos na legislação vigente e aprovados pela CATU.

Marcenarias

Marmorarias

Maquinas e equipamentos de médio porte

Maquinas e equipamentos de pequeno porte com pequeno incomodo

Maquinas e equipamentos de uso industrial

Médias industrias não poluentes

Serralherias

Água Mineral

USO INDUSTRIAL COM ATIVIDADES INCÔMODAS – GRUPO III

- Permitido apenas no Eixo Econômico Norte Região São Germano.
- Enquadram-se nesse grupo qualquer empreendimento industrial acima de 4000 m² (quatro mil metros quadrados). São atividades industriais cujo funcionamento

pode gerar um intenso fluxo de veículos de carga e cujo nível de interferência ambiental requer estudos e avaliações de impactos específicos, tais como:

- Construção de Embarcações
- Desdobramento de Madeira
- Destilação de Álcool
- Entreposto de Madeira p/Exportação (Ressecamento)
- Frigorífico
- Fundição de Peças
- Fundição de Purificação de Metais Preciosos
- Geração e Fornecimento de Energia Elétrica
- Indústria Cerâmica
- Indústria de Abrasivo
- Indústria de Águas Minerais
- Indústria de Artefatos de Amianto
- Indústria de Artefatos de Cimento
- Indústria de Beneficiamento
- Indústria de Bobinamento de Transformadores
- Indústria de Compensados e/ou Laminados
- Indústria de Fumo
- Indústria de Implementos Rodoviários
- Indústria de Madeira
- Indústria de Mármore
- Indústria de Plásticos
- Indústria de Produtos Biotecnológicos
- Indústria Eletromecânica
- Indústria Granito
- Indústria Mecânica
- Indústria Metalúrgica
- Indústria Petroquímica

- Montagem de Veículos
- Peletário
- Produção de Elem. Quim. e de Prod. Inorg, Org.
- Produção de Óleos Vegetais e outros Prod. da Dest. da Madeira
- Produção de Óleos, Gorduras e Ceras Veget. e Animais
- Reciclagem de Plásticos
- Reciclagem de Sucatas Metálicas
- Reciclagem de Sucatas não Metálicas
- Recuperação de Resíduos Têxteis
- Refinação de Sal de Cozinha
- Secagem e Salga de Couro e Peles
- Cementação de Aço
- Sintetização ou Pelotização de Carvão de Pedra e Coque
- Tanoaria
- Têmpera de Aço
- Têmpera e Cementação de Aço
- Torrefação e Moagem de Cereais
- Tratamento e Distribuição de Água
- Usina de Concreto
- Zincagem
- Fabricação de:
 - Açúcar
 - Adubos
 - Água Sanitária
 - Álcool
 - Alvaiade
 - Anodos
 - Antenas
 - Aparelho, Peças e Acessórios p/ Agropecuária

- Aparelhos e Equip. Elet. Terapêuticos e Eletroq.
- Aquecedores, Peças e Acessórios
- Arames Metálicos
- Argamassa
- Armas
- Artefatos de Borracha
- Artefatos de Concreto
- Artefatos de Espuma de Borracha
- Artefatos de Fibra de Vidro
- Artefatos de Metal
- Artefatos de Parafina
- Artigos de Caldeireiros
- Artigos de Cutelaria
- Artigos de Material plástico e/ou Acrílico
- Artigos de Tanoaria
- Artigos Diversos de Fibra
- Artigos para Refrigeração
- Artigos Pirotécnicos
- Asfalto
- Bebidas
- Bicicletas
- Biscoitos e Bolachas
- Bombas e Motores Hidrostáticos
- Borracha e Látex Sintéticos
- Brinquedos
- Caçambas
- Café
- Cal
- Caldeiras, Maq., Turbinas e Motores Marítimos

- Câmaras de Ar
- Canos
- Canos Metálicos
- Carretas para Veículos
- Carroças
- Carrocerias para Veículos Automotores
- Cartão
- Cartolina
- Casas Pré-Fabricadas
- Celulose
- Ceras para Assoalhos
- Chapas e Placas de Madeira
- Cimento
- Cola
- Combustíveis e Lubrificantes
- Componentes e Turbinas
- Concentrados Aromáticos
- Corretivos do Solo
- Cosméticos
- Cristais
- Defensivos Agrícolas
- Desinfetantes
- Elevadores
- Equipamentos Contra Incêndio
- Equipamentos e Apar. p/ Controle Visual / Pedagógico
- Equipamentos e Mat. de Proteção e Segurança de Trabalho
- Equipamentos Eletrônicos e/ou Elétricos
- Equipamentos Esportivos
- Equipamentos Hospitalares

- Equipamentos Industriais, Peças e Acessórios
- Equipamentos Náuticos
- Equipamentos p/ Transmissão Industrial
- Equipamentos para Telecomunicação
- Equipamentos Pneumáticos
- Esmaltes
- Espelhos
- Espumas de Borracha
- Estruturas de Madeira
- Estruturas Metálicas
- Explosivos
- Fermentos e Leveduras
- Ferramentas
- Fertilizantes
- Fios e Arames de Metais
- Fios Metálicos
- Formicidas e Inseticidas
- Fósforos
- Fungicidas
- Gás de Hulha e Nafta
- Gelatinas
- Germicidas
- Glicerina
- Graxas
- Impermeabilizantes
- Lacas
- Laminados
- Laminados de Metais
- Laminados Plásticos

- Lâmpadas
- Licores
- Louças
- Malte
- Manilhas, Canos, Tubos e Conexão de Material Plástico
- Maq. e Apar. p/ Prod. e Distribuição de Energia Elétrica
- Máquinas e Equipamentos Agrícolas
- Máquinas Motrizes não Elétricas
- Máquinas p/ Meio-Fio
- Máquinas, Peças e Acessórios
- Massa Plástica
- Massas Alimentícias
- Massas para Vedação
- Mate Solúvel
- Materiais p/ Recondicionamento de Pneumáticos
- Materiais para Estofos
- Material Eletro-Eletrônico
- Material Fotográfico
- Material Hidráulico
- Material p/ Medicina, Cirurgia e Odontologia
- Matérias Primas p/ Inseticidas e Fertilizantes
- Medicamentos
- Moldes e Matrizes de Peças e Embalagem Plástica
- Mont. de Tratores, Maq., Peças e Aces. e Apar. de Terraplenagem
- Motociclos
- Motores para Tratores Agrícolas
- Munição para Caça e Esporte
- Munições

- Oxigênio
- Papel
- Papelão
- Peças de Gesso
- Peças e Acessórios para Máquinas Agrícolas
- Peças e Acessórios para Motociclos
- Peças e Acessórios para Veículos
- Peças e Equipamentos Mecânicos
- Pisos
- Placas de Baterias
- Pneumáticos
- Preparados p/ Limpeza e/ou Polimentos
- Produtos Agrícolas
- Produtos de Higiene Pessoal
- Produtos de Perfumaria
- Produtos Derivados da Destilação do Carvão de Pedra
- Produtos Químicos em Geral
- Rações Balanceadas e Alim. Preparados p/ Animais
- Rebolo
- Relaminados de Met. e Ligas de Metais não Ferrosos
- Resinas de Fibras
- Sabões
- Saponáceos
- Sebos
- Secantes
- Soldas
- Solventes
- Tanques, Reservatórios e outros Recipientes Metálicos
- Tecidos

- Telas Metálicas
- Telha Ondulada em Madeira
- Telhas
- Tintas
- Trefilados de Ferro, Aço e de Metais não Ferrosos
- Triciclos
- Tubos Metálicos
- Veículos
- Vernizes
- Vidros
- Vinagre
- Xaropes